



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 - Edição nº 544

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 31/2025: "Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelas Secretarias do Município de Tremedal."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 00857FD717-15BC8871AD-6C3AA3CC7D-5982C405DE | Edição: 544



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 31/2025

**“Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelas Secretarias do Município de Tremedal.”**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal - BA;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 03 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- II. 04 de março – Carnaval (ponto facultativo);
- III. 05 de março – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- IV. 18 de abril – Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal);
- V. 21 de abril – Tiradentes (feriado nacional);
- VI. 01 de maio – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VII. 19 de junho – Corpus Christi (feriado municipal);
- VIII. 23 de junho - Festejos de São João (ponto facultativo);
- IX. 24 de junho – Festejos de São João (feriado municipal);
- X. 02 de julho – Dia da Independência da Bahia (feriado estadual);
- XI. 07 de setembro – Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII. 15 de outubro – Senhor do Bonfim (feriado municipal);
- XIV. 27 de outubro – Dia do Servidor Público (feriado antecipado);
- XV. 02 de novembro – Finados (feriado nacional);

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100  
Tremedal - Ba

Autenticação: 00857FD717-15BC8871AD-6C3AA3CC7D-5982C405DE | Edição: 544



**TREMEDAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

- XVI. 05 de novembro – Aniversário de Tremedal (feriado municipal);
- XVII. 15 de novembro – Proclamação da República (feriado nacional);
- XVIII. 20 de novembro – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional); e
- XIX. 25 de dezembro – Natal (feriado nacional).

**Art. 2º** - Serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e os relacionados à Secretaria de Educação, tendo em vista o cumprimento do ano letivo, deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

**Art. 3º** - Caberá aos Secretários a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - BA, 03 de fevereiro de 2025.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100  
Tremedal - Ba

Autenticação: 00857FD717-15BC8871AD-6C3AA3CC7D-5982C405DE | Edição: 544



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

### DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2024

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no  
Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas e  
Formação de Cadastro Reserva Edital de Abertura de  
Inscrições nº 002/2024*

O Prefeito do Município de Tremedal-BA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2024, conforme Edital nº 01/2025, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 30 de 2025, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo I deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Tremedal-BA, situada na Avenida Joaquim Gonçalves nº 449, Centro, Tremedal-BA, CEP 45170-000, no prazo de 48 horas 2(dois) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, no horário de expediente (08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia – para homens);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Duas Fotos 3x4;
- Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia;
- Ficha de cadastro de empregado preenchida (ANEXO III);
- Certidão de nascimento do(s) dependente(s).

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência” (Anexo II), serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o candidato subsequente.

Tremedal-Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA  
Prefeito Municipal

Página: 1

Autenticação: 00857FD717-15BC8871AD-6C3AA3CC7D-5982C405DE | Edição: 544



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2024**

**Anexo I**

**CARGO 01 – Professor de Educação Infantil - TREMEDAL**

Insc.	Nome	Posição
019	LUZIA ALVES DE SANTANA SOUSA	1º
084	VILZA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	2º
122	MATEUS DOS REIS FREIRE	3º
196	JAQUELINE DE OLIVEIRA MORENO	4º
160	LUCINER ROCHA DE OLIVEIRA VIANA	5º
199	POLIANA NERY CRUZ	6º
173	ALEIKA FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	7º
079	JUSCELIA LEITE ELISEU	8º
022	MÔNICA BRITO ALMEIDA OLIVEIRA	9º
123	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	10º
032	VALDICE OLIVEIRA DIAS	11º
116	SAMARA RIBEIRO PORTO	12º

**CARGO 02 – Professor de Ensino Fundamental I (Classes  
Multisseriadas) - TREMEDAL**

Insc.	Nome	Posição
017	JENNIFER MONTEIRO DOS SANTOS	1º
185	MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA SALES	2º
147	REGINALDO BATISTA JARDIM DA SILVA	3º
098	HAENZIA INANDY DA SILVA SOUZA	4º
186	MACIEL BRITO DOS SANTOS	5º
158	VILMA FERREIRA MARIA	6º
139	ZENAIDE DE JESUS SANTANA	7º
094	MARCÍLIO SOARES SANTOS	8º

**Página: 2**

**Autenticação: 00857FD717-15BC8871AD-6C3AA3CC7D-5982C405DE | Edição: 544**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

128	LILIE NE GOMES MACÉDO	9º
100	JORGE ROCHA SILVA	10º
047	MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERRAZ	11º
071	ELAINE MOREIRA DA SILVA	12º

**CARGO 03 – Professor de Ensino Fundamental I (Classes Seriadadas) -  
TREMEDAL**

Insc.	Nome	Posição
181	VAGNER RIBEIRO DONATO	1º
187	FABIANA VIEIRA MOREIRA MARINHO	2º
034	EDNALVA ARAÚJO DA CRUZ	3º
189	LEANDRO DE SOUZA VIANA	4º
120	DAIANE MOREIRA DA SILVA ROCHA	5º
067	CARMEN SILVA BARROS FERREIRA	6º
121	LAURISA ROCHA JARDIM SANTOS	7º
177	EDIVAN SOUZA SANTOS	8º
003	LUCIMARA ROSA GUGÉ	9º
167	CASSIA JARDIM SANTOS NOGUEIRA	10º
168	PAULA ORLANDINA SOARES DOS REIS	11º
006	ROGÉRIA LACERDA SANTOS	12º



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

**ANEXO II**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
(NOME) (Nº DE INSCRIÇÃO)

\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO) tendo sido aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2024, declaro que desisto de livre e espontânea vontade da vaga de \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente que com este ato estarei definitivamente eliminado (a) do referido Processo Seletivo.

Tremedal, Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL**  
**CNPJ. 14.243.463/0001-99**  
**Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA**

ANEXO III

## FICHA DE CADASTRO DE EMPREGADO

<b>ÓRGÃO:</b>	
Nome: _____	
End. Rua _____ Nº _____	Sala/Aptº _____
Bairro _____ CEP _____	Cidade _____ UF _____
Telefone Cel: _____ Cel 2 Nº _____	Telefone p/ Recado Nº _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Data de Nasc.: ____/____/____ Local de Nasc.: _____	UF _____
CTPS Nº _____ Série: _____	Data emissão: _____ CPF Nº _____
Título Eleitoral Nº _____	Zona: _____ Seção: _____ UF _____
Cart. de Identidade: _____	Órgão emissor: _____ Data: ____/____/____
Certif.de Reservista Nº _____	Série: _____ Categoria: _____
PIS Nº _____ Cadastro em ____/____/____	AG: _____ C/C _____
Grau de Instrução: _____	Estado Civil: _____
Nome do Cônjuge: _____	
Tem Filhos Menores de 14 anos? _____	Quantos? _____
<b>Favor Anexar Cópias das Certidões</b>	
Nome: _____	Data Nasc ____/____/____
Nome: _____	Data Nasc ____/____/____
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>Conta Salário/Corrente do Sicoob:</b>	
Numero da Agencia: _____	Número da Conta: _____
<b>INFORMAÇÕES DE TRABALHO</b>	
Possui vinculo de trabalho com outra instituição? Qual? _____	
Se possuir algum vinculo qual a carga horário? _____	
Japoussuiu ou possui vinculo de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Tremedal? _____	
Se possuir vinculo de trabalho com a Prefeitura é: ( ) efetivo ( ) contratado	
<b>DADOS PARA ADMISSÃO: (A ser preenchido pelo Empregador)</b>	
Data de Admissão: ____/____/____	Função: _____
Data do Exame Médico Admissional: ____/____/____	Apto: _____ Sim? _____ Não? _____
Salário: R\$ _____	

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento, relacionados abaixo, são verdadeiros e autênticos.

Tremedal-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do empregado)